

PORTARIA N.º 649/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 42596/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 213/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ermilo José Soar – CRM 927, José Hamilton Moreira Ferro – CRM 2092 e Walter Edgar Coronel Camacho – CRM 1862, para reavaliação do condutor Moises Batista Da Silva, em Rio do Sul/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**